



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 006/2025

Parecer ao Projeto de Lei nº 018/2025, (do Poder Executivo Municipal) – Institui o Plano Plurianual do Município de Ferreiros para o período de 2026 a 2029.

I – Relatório

Conforme determinação, o Presidente da Casa encaminhou o referido Projeto de Lei para apreciação e elaboração de parecer por esta comissão.

A Comissão de Finanças analisou o Projeto em questão e, adotou o seguinte posicionamento:

II – Parecer do Relator

Voto pelo conhecimento e aprovação do Projeto de Lei nº 018/2025, (do Poder Executivo Municipal) – Institui o Plano Plurianual do Município de Ferreiros para o período de 2026 a 2029.

O Projeto demonstra coerência entre as metas propostas e a capacidade financeira do Município, respeitando o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Observa-se que os programas e ações descritos atendem às necessidades prioritárias da população e estão alinhados com o planejamento estratégico do Poder Executivo.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2025, de iniciativa do Poder Executivo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 11 de novembro de 2025.

Mirela Vieira Gouveia Pimentel
MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
RELATORA



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 006/2025

III – Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pela Relatora e, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 018/2025, (do Poder Executivo Municipal) – Institui o Plano Plurianual do Município de Ferreiros para o período de 2026 a 2029.

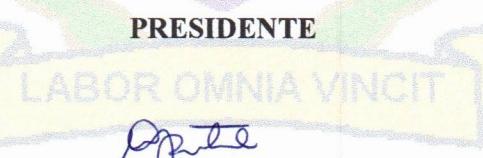
Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 018/2025, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 11 de novembro de 2025.

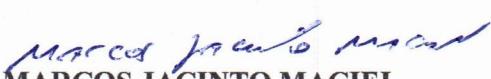

WAGNER ROSENDO DA COSTA

PRESIDENTE


LABOR OMNIA VINCIT

MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL

RELATORA


MARCOS JACINTO MACIEL

MEMBRO